

# **Boletim de Serviço**

**Nº 14, 15 de fevereiro de 2023**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária  
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800  
Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**CÉLIO FERNANDO DE SOUZA RODRIGUES**

Superintendente

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**

Gerente Administrativo

**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ANA CAROLINA PASTL PONTES**

Gerente Interina de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDENCIA.....</b>	<b>5</b>
<b>PUBLICIZAR .....</b>	<b>5</b>
<b>Portaria - SEI nº 107, de 13 de fevereiro de 2023 .....</b>	<b>5</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	5
<b>Portaria - SEI nº 108, de 13 de fevereiro de 2023 .....</b>	<b>5</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	5
<b>Portaria - SEI nº 109, de 13 de fevereiro de 2023 .....</b>	<b>6</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	6
<b>Portaria - SEI nº 110, de 13 de fevereiro de 2023 .....</b>	<b>6</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	6
<b>Portaria - SEI nº 111, de 13 de fevereiro de 2023 .....</b>	<b>7</b>
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - CAC.....	7
<b>Portaria - SEI nº 113, de 13 de fevereiro de 2023 .....</b>	<b>8</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	8
<b>Portaria - SEI nº 114, de 13 de fevereiro de 2023 .....</b>	<b>9</b>
INSTITUIR A COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO, RECONHECIMENTO E CATALOGAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM OFTALMOLOGIA .....	9
<b>Portaria - SEI nº 115, de 13 de fevereiro de 2023 .....</b>	<b>10</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	10
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DO ENSINO .....</b>	<b>11</b>
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>12</b>
<b>Portaria-SEI nº 32, de 03 de fevereiro de 2023. ....</b>	<b>12</b>
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023.....	12
<b>Portaria-SEI nº 35, de 08 de fevereiro de 2023. ....</b>	<b>12</b>

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022.....	12
<b>Portaria - SEI nº 38, de 10 de fevereiro de 2023 .....</b>	<b>13</b>
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	13
<b>Portaria-SEI nº 39, de 13 de fevereiro de 2023.....</b>	<b>15</b>
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023.....	15
<b>Portaria - SEI nº 40, de 13 de fevereiro de 2023 .....</b>	<b>16</b>
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	16
<b>Portaria - SEI nº 41, de 13 de fevereiro de 2023 .....</b>	<b>17</b>
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO .....	17
<b>Portaria - SEI nº 42, de 13 de fevereiro de 2023 .....</b>	<b>18</b>
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	18
<b>Portaria - SEI nº 43, de 13 de fevereiro de 2023 .....</b>	<b>20</b>
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	20
<b>Portaria - SEI nº 44, de 14 de fevereiro de 2023 .....</b>	<b>22</b>
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO .....	22

**SUPERINTENDENCIA**

**PUBLICIZAR**

**Portaria - SEI nº 107, de 13 de fevereiro de 2023**

**SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Vanessa Maria da Silva Cavalari**, matrícula SIAPE nº 218\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **04/02/2023 a 10/02/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

**Portaria - SEI nº 108, de 13 de fevereiro de 2023**

**SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Vanessa Maria da Silva Cavalari**, matrícula SIAPE nº 218\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefia da **Divisão de Enfermagem** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **25/01/2023 a 03/02/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SEI nº 92, de 02 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 109, de 13 de fevereiro de 2023**

**SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Antonio Xavier Correia Junior**, matrícula SIAPE nº 230\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefia da **Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **13/02/2023 a 17/02/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 110, de 13 de fevereiro de 2023**

**SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e

considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Alba Maria Alves Vasconcelos**, matrícula SIAPE nº 218\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **22/02/2023 a 28/02/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 111, de 13 de fevereiro de 2023**

**RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - CAC**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.001783/2023-31,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconstituir a Comissão de Acúmulo de Cargo designando os empregados abaixo, para comporem, sob a Presidência do primeiro, que irá tratar das questões acerca de acumulação de cargos dos empregados da Ebserh, com as seguintes atribuições: proceder a análise dos casos no ato de admissão e das posteriores ocorrências, esclarecer ao candidato as normas e oferecer opção de vínculo, avaliar requerimentos, emitir parecer(es) quanto a licitude ou ilicitude de cargos, empregos, funções e proventos.

I. SISINO BORGES DE SANTANA, SIAPE: 224XXXX – Presidente;

II. ADRIANA COSTA SANTOS DA ROCHA, SIAPE: 222XXXX – secretaria;

III. BÁRBARA CAMBOIM LOPES DE FIGUEREDO, SIAPE: 226XXXX – membro;

IV. BRUNA LUIZA DE BARROS MELO, SIAPE: 218XXXX – membro;

V. DANIELLE HONORATO BESERRA, SIAPE: 224XXXX - membro;

VI. ELIZABETE MARIA FERREIRA, SIAPE: 223XXXX - secretaria suplente;

VII. LEANDRO DE MELLO AZEVEDO, SIAPE: 224XXXX - membro;

VIII. LUIZA EMANUELLE SILVA DOS SANTOS, SIAPE: 223XXXX – vice-Presidente;

IX. MARIA VANUZIA MELO MEDEIROS SILVA, SIAPE: 223XXXX - membro;

X. VALCIENE RUFINO FERREIRA DE AZEVEDO, SIAPE: 178XXXX - membro.

**Art. 2º** Poderão ser convidados outros empregados de quaisquer áreas, para participar de etapa específica ou total do trabalho;

**Art. 3º** Os trabalhos da Comissão ocorrerão por período indeterminado;

**Art. 4º** A Comissão deverá encaminhar os casos ao titular da Divisão de Gestão de Pessoas ou a quem designado, que deverá dar os encaminhamentos devidos;

**Art. 5º** A Divisão de Gestão de Pessoas deverá oferecer apoio ao bom funcionamento da Comissão;

**Art. 6º** Em caso de ausência ou férias do Presidente a vice-presidente assume os trabalhos e consecutivamente a secretária se necessário;

**Art. 7º** Ficam revogadas as Portaria-SEI nº 337, de 24 de setembro 2021 e de membros convidados: Portaria-SEI nº 371, de 03 de agosto de 2022, Portaria-SEI nº 467, de 06 de setembro de 2022 e Portaria-SEI nº 548, de 26 de outubro de 2022;

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 113, de 13 de fevereiro de 2023**

#### **SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Claudia Sarmiento Porto de Melo**, matrícula SIAPE nº 646\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **13/02/2023 a 26/02/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 114, de 13 de fevereiro de 2023**

**INSTITUIR A COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO, RECONHECIMENTO E CATALOGAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM OFTALMOLOGIA**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** que a equipe de profissionais que compõem a Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterilizados (UBCME) e a Equipe da Unidade de Cabeça e Pescoço desenvolvem no âmbito do Centro Cirúrgico e CME atividades que exigem conhecimento técnico e experiência com a utilização de materiais e instrumentais da área de oftalmologia, ver-se a necessidade de elaborar um catálogo com descrição e fotografia de todos os materiais pertinentes, objetivando orientar e direcionar os profissionais na prática assistencial.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.001791/2023-88,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo para constituir a **Comissão de Padronização, Reconhecimento e Catalogação de Instrumentais Cirúrgicos em Oftalmologia**:

AURÉLIA JANDIRA DE MSOUZA MELO VERÇOSSA - SIAPE – 222\*\*\*\* (VICE- PRESIDENTE)

ROBERTO FLÁVIO MELO DOS SANTOS - SIAPE – 217\*\*\*\*

AMANDA PRISCILA DE MELO SOUZA - SIAPE – 217\*\*\*\* (PRESIDENTE)

KAMYLA OLIVEIRA COSTA - SIAPE – 217\*\*\*\*

POLIANA DAYSE D. DOS SANTOS CORREIA - SIAPE 222\*\*\*\*

ROGÉRIO CAPELA FONTES - SIAPE – 221\*\*\*\*

JULICE CAROLINE SOARES LIMA DA SILVA - SIAPE – 134\*\*\*\*

BRUNA LUIZA DE BARROS MELO - SIAPE – 218\*\*\*\* (SECRETÁRIA)

JÚLIA MARIA ANDRADE DA SILVA - SIAPE- 222\*\*\*\*

LÚCIA MARIA DOS SANTOS - SIAPE – 224\*\*\*\*

EDNA FREIRE DA SILVA MATOS - SIAPE – 222\*\*\*\*

ELIANE DE OLIVEIRA CORREIA - SIAPE - 222\*\*\*\*

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 115, de 13 de fevereiro de 2023**

**SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Thiago Bastos Madeiros**, matrícula SIAPE nº 220\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefia do **Setor de Infraestrutura Física** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **23/01/2023 a 21/02/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DO ENSINO**

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI no 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, e considerando a realização da análise dos recursos quanto ao Resultado Preliminar da 1ª Fase do Processo Seletivo dos candidatos resolve:

**Art. 1º** Divulgar o Resultado Final da 1ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL):

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Critério</b>
		<b>Classificatório</b>		<b>Desempate</b>	
1º	Monica Lopes de Assunção	13,0		5,8	
2º	Alecsandra Alves Veras Ventura	12,5		3,5	

**Art. 2º** Classificar para a 2ª Fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, até o 2º colocado dos classificados na 1ª fase.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**DESIGNAR**

**Portaria-SEI nº 32, de 03 de fevereiro de 2023.**

**DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023.**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL),** filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.002040/2023-89** deste Hospital:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212\*\*\*\*.**

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **JOSÉ FREDE NUNES GOMES – Matrícula SIAPE 115\*\*\*\*;**
- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223\*\*\*\*.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na referida data.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSEH

**Portaria-SEI nº 35, de 08 de fevereiro de 2023.**

**DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022.**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL),** filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.018548/2022-18** deste Hospital:

- **IRANILDE ALMEIDA FELIX – Matrícula SIAPE 225\*\*\*\*.**

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212\*\*\*\*;**
- **JOSÉ FREDE NUNES GOMES – Matrícula SIAPE 115\*\*\*\*.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na referida data.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 38, de 10 de fevereiro de 2023**

**CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.002637/2023-23.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando a Aquisição de **ACESSÓRIOS MÉDICOS, TENSÍOMETROS, ELETROCARDIOGRAFOS, CARDIOTOCÓGRAFOS E OUTROS [Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques]**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.002637/2023-23.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Rafael Santos de Souza	224****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Moises Cezar Barros Moraes	118****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

**Art. 3º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Fica indicado o servidor Alberto Cesar Gomes dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 39, de 13 de fevereiro de 2023.**

**DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023.**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.001638/2023-51** deste Hospital:

- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228\*\*\*\*.**

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212\*\*\*\*;**
- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223\*\*\*\*.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na referida data.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 40, de 13 de fevereiro de 2023**

**CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº23540.001852/2023-15.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando a **AQUISIÇÃO DE ITENS DESERTOS (PREGÃO DE MATERIAIS DE ESPECIALIDADES) - OFTALMOLOGIA**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº23540.001852/2023-15.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Marcia de Araújo Medeiros	307****	Unidade de cabeça e Pesçoço
Luiza Emanuelle Silva dos Santos	223****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

**Art. 3º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;

- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Fica indicado a servidora Marcia de Araújo Medeiros para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 41, de 13 de fevereiro de 2023**

#### **DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.001098/2023-13, Pregão nº 46/2021 (Sede-Ebserh), **Contrato Administrativo nº 04/2023 com** a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de licenças de softwares de design gráfico (Adobe Creative Cloud e CorelDraw Graphics Suite), com direito de atualização e suporte**, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL/EBSERH, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.; **resolve:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato nº 04/2023 com a empresa - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
<b>Gestor do Contrato</b>	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	<b>Shirley da Silva Santos Mergulhão</b> SIAPE: 331****
<b>Fiscal Técnico</b>	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	<b>Rejane Lessa Semião e Silva</b> SIAPE: 218****

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 42, de 13 de fevereiro de 2023**

#### **CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.002636/2023-89.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando a Aquisição de **ACESSÓRIOS MÉDICOS, TENSÍOMETROS, ELETROCARDIOGRAFOS, CARDIOTOCÓGRAFOS E OUTROS [SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA]**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.002636/2023-89.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Jorge Luiz de Oliveira Vieira	218****	Setor de Engenharia Clínica
Moises Cezar Barros Moraes	118****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

**Art. 3º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Fica indicado o servidor Alberto Cesar Gomes dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 43, de 13 de fevereiro de 2023**

**CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.002776/2023-57.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando a Contratação de serviços de locação de contêiner com equipamento de tomografia computadorizada para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (Hupaa/Ufal/Ebserh), conforme processo nº 23540.002776/2023-57.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
------	-------	---------

Allan Denisson Soares da Silva	221****	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
Antônio Xavier Correia Júnior	230****	Setor de Engenharia Clínica
Thiago Bastos Madeiros	220****	Setor de Infraestrutura Física

**Art. 3º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Fica indicado o servidor Allan Denisson Soares da Silva para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 44, de 14 de fevereiro de 2023**

#### DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.001099/2023-50, Pregão Eletrônico nº 46/2022 (Sede-Ebserh), **Contrato Administrativo nº 05/2023** com a empresa **ENGDTP & MULTIMIDIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de licenças de softwares de design gráfico (Adobe Creative Cloud e CorelDraw Graphics Suite), com direito de atualização e suporte**, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL/EBSERH, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.; **resolve:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato nº **05/2023** com a empresa - **ENGDTP & MULTIMIDIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
<b>Gestor do Contrato</b>	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	<b>Rejane Lessa Semião e Silva</b> SIAPE: 218****
<b>Fiscal Técnico</b>	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	<b>Shirley da Silva Santos Mergulhão</b> SIAPE: 331****

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH